



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.174”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

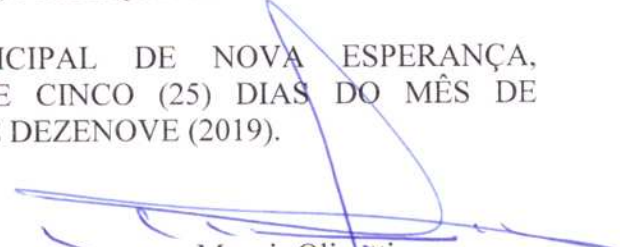
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Mariana Felipe Galbiatti	Psicóloga	2013 a 2018	Sec.de Assist. Social	25-09-2019 a 24-10-2019
Ofélha Aparecida Basseto	Agente de Serv. Operacionais	2013 a 2018	Sec.de Assist. Social	16-09-2019 a 14-12-2019
Miriam Adamuchio Reis	Assistente Administrativo	2011 a 2016	Sec.de Educação	23-09-2019 a 22-10-2019
Rosalina Apd ^a dos Santos Bezerra	Agente de Serv. Operacionais	2011 a 2016	Sec.da Agricultura e Abastecimento	23-09-2019 a 22-10-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal